

## **EDITAL Nº 01/2017**

**“Abre inscrições para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público de 01 (um) Médico Clínico Geral 20h.”**

**RITA DE CÁSSIA CAMPOS PEREIRA**, Prefeita Municipal de Muitos Capões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para **CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO** para 01 (um) médico clínico geral.

### **1 – Da carga horária, da remuneração, prazo de contratação, direitos e inscrições.**

- 1.1)** A carga horária será de 20 (vinte) horas semanais.
- 1.2)** Será pago, a título de remuneração, para o médico, o valor de R\$ 5.322,04 (cinco mil, trezentos e vinte e dois reais, e quatro centavos),
- 1.3)** A contratação temporária será pelo prazo de até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogável por igual período, nos termos do art. 233 e seguintes da Lei Municipal nº 062/1998 e o art. 37, IX da CF/88.
- 1.4)** Os direitos do contratado serão de acordo com art. 237, da Lei nº 062/1998.
- 1.5)** As inscrições serão no período de 10 a 16 de janeiro do ano em curso, no horário das 7h40min às 11h40min e das 13h20min às 17h20min, na Procuradoria Geral do Município, sito na Rua Dorval Antunes Pereira, 950, nesta cidade de Muitos Capões.

### **2 – Critérios para a seleção:**

- 1º)** ter experiência comprovada, através de certidão, na área contratada, no serviço público; ou
- 2º)** ter experiência comprovada, através de carteira de trabalho ou declaração firmado por empregador, na área contratada, na iniciativa privada; ou
- 3º)** já ter sido aprovado em concurso público na área contratada, comprovada através de certidão.

**3 - Critérios de desempate:**

- 1º) maior tempo de serviço na esfera pública;
- 2º) maior tempo de serviço na esfera privada.
- 3º) aprovação em concurso público;

**4 – Documentação necessária para a inscrição no processo seletivo simplificado:**

- a) cópia da carteira de identidade;
- b) cópia do CPF;
- c) documentos conforme itens 2 e 3 deste Edital;
- d) inscrição no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul;
- e) preenchimento do formulário constante no anexo I.

**5 –** Após a escolha, o selecionado deverá dirigir-se à Procuradoria Geral do Município para a entrega dos documentos exigidos para a contratação, de acordo com a listagem a ser fornecida por aquela Procuradoria.

Registre-se e publique-se.

GABINETE DA PREFEITA DE MUITOS CAPÕES, 09 de janeiro de 2017.

**RITA DE CÁSSIA CAMPOS PEREIRA**  
Prefeita Municipal

**TIAGO DA SILVA MAGERO**  
Secretário da Administração

ANEXO I  
FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

1.1 - Nome Completo:

1.2 – Filiação:

1.3 – Nacionalidade:

1.4 – Naturalidade:

1.5 – Data de Nascimento:

1.6 – Estado Civil:

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

2.1 – Carteira de Identidade e órgão expedidor:

2.2 - Cadastro de Pessoa Física - CPF:

2.3 – Título de Eleitor \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_

Seção: \_\_\_\_\_

2.4 – Endereço Residencial:

2.5 – Telefone e Celular:

3. Informações Adicionais:

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

